



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 189/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca dos aditivos contratuais realizados na obra de revitalização da Rua Minas Gerais, especialmente quanto aos valores acrescidos e às justificativas técnicas e administrativas que motivaram as alterações contratuais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitando as seguintes informações relacionadas à obra de revitalização da Rua Minas Gerais:

REQUER:

1. Qual o valor total originalmente contratado para execução da obra de revitalização da Rua Minas Gerais?
2. Quantos aditivos contratuais foram formalizados até a presente data em relação à referida obra?
3. Qual o valor individualizado de cada aditivo realizado, indicando:
 - a) percentual acrescido em relação ao contrato original;
 - b) objeto específico do aditivo;
 - c) eventual prorrogação de prazo;
 - d) data da formalização.
4. Quais os motivos técnicos, administrativos ou supervenientes que ensejaram a celebração dos respectivos aditivos contratuais?
5. Informar se os aditivos realizados decorreram de erros de projeto, adequações técnicas posteriores, reequilíbrio econômico-financeiro, necessidade de serviços complementares ou outros fatores, especificando detalhadamente cada hipótese.

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, especialmente no





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos empregados em obras de infraestrutura urbana de relevante impacto para a comunidade.

A celebração de aditivos contratuais em obras públicas exige adequada motivação técnica e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, sendo imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso às informações detalhadas acerca das alterações promovidas no contrato originalmente firmado.

Dessa forma, busca-se garantir maior transparência administrativa, possibilitando o devido acompanhamento da execução contratual, da evolução financeira da obra e da correta utilização dos recursos públicos municipais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

